



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com sede na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, em Teresina (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.879.782/0001-49, sediada na Av. Nina Rodrigues, nº 09, Pavimento 9, Torre II, Salas 902 e 504, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Ponta D'areia, São Luis-MA, CEP: 65077-300, TEL: (98) 3022-8788 / (98) 99214-1122, e-mail: romulonos@gmail.com / norcon@norcon.net.br, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Rômulo Campos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0017526-26.2023.6.18.8000 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao presente pacto, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato TRE-PI nº 56/2023, visando acréscimos e supressão de serviço de manutenção/adequação do imóvel que abriga o Cartório da 3ª e 4ª Zonas Eleitorais de Parnaíba/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DO CUSTO DO ADITAMENTO

2.1. A alteração contratual prevista neste termo consiste no seguinte:

2.1.1. Supressão no importe de R\$ 20.620,61 (vinte mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos), o que corresponde a 8,51%.

2.1.2. Acréscimo no valor de R\$ 71.511,72 (setenta e um mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos), representando um percentual de 29,50% do valor atualizado do contrato;

2.2. Em virtude das alterações previstas no item 2.1. desta cláusula, o valor da contratação passará de R\$ 242.438,72 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 293.329,83 (duzentos e noventa e três mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), representando um implemento financeiro da ordem de R\$ 50.891,10 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0033.219Z.0022 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - no Estado do Piauí, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com base na Cláusula Décima Sétima e no art. 124, I, "a" e "b", art.125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO REFORÇO DA GARANTIA

5.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia, na forma prevista na Cláusula Décima do Contrato TRE-PI nº 56/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

E, para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(datado e assinado eletronicamente)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente

NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rômulo Campos
Responsável Legal

Anexo: Planilha de custos (0002298295)



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Campos, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 08:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 06/12/2024, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002305153** e o código CRC **819073B7**.

0017526-26.2023.6.18.8000

0002305153v2



--